

Covid-19: viagens ao estrangeiro

Trabalhe e viaje em segurança

Recomendações sobre viagens indispensáveis ao estrangeiro

Neste folheto, destinado aos portugueses que pretendam viajar ao estrangeiro, encontra recomendações para a sua deslocação. Informa sobre os cuidados que deve ter na preparação da viagem, o que deve saber para a efetuar, que constrangimentos pode encontrar e como superá-los, que apoios pode obter junto da rede consular e o que não constitui obrigação do Estado.

A pandemia originada pelo coronavírus determinou a adoção, por inúmeros Governos, de medidas de prevenção, combate e contenção da doença, que incluíram fortes restrições na circulação de cidadãos em todo o Mundo, que podem manter a interdição de entrada de cidadãos estrangeiros e não residentes, exigir certificado médico, declarações para deslocação ou quarentena obrigatória. As medidas de contenção e controle da doença continuarão a ocorrer, e cada país pode aliviar ou agravar as medidas já tomadas no quadro da Covid-19.

Tome uma decisão informada

O contexto da atual pandemia reforça a necessidade de fazer uma correta avaliação antes de iniciar uma viagem. **Se entender sair de Portugal, deverá considerar os seguintes aspetos na escolha do seu destino:**

- 1. Segurança sanitária**
Conheça a situação epidemiológica e a cobertura de cuidados de saúde no país de destino;
- 2. Presença consular de Portugal**
Conheça as ligações e a cobertura da rede consular portuguesa no país de destino;
- 3. Regresso a Portugal**
Confirme que conseguirá regressar de forma rápida e imediata em caso de necessidade.

Tenha ainda em atenção a existência de contratos, seguros e outros meios de garantir a segurança durante as suas deslocações. Conheça e respeite as regras de segurança e comportamento dos países que visita. Previna-se, mesmo em deslocações para reuniões familiares.

Antes de viajar

Consulte

- Portal das Comunidades: www.portaldascomunidades.mne.pt
- Notícias do MNE: www.portaldiplomatico.mne.gov.pt
- Embaixada do país de destino:
www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/rede-diplomatica/corpo-diplomatico-em-portugal

Registe a sua viagem e veja os conselhos aos viajantes

Através da app “Registo viajante” disponível em IOS ou Android, ou via formulário em <https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/registo-do-viajante>

Coloque as suas dúvidas

Gabinete de Emergência Consular:

Email: gec@mne.pt Telefone: + 351 217 929 714
+ 351 961 706 472

Testes à Covid-19 e Quarentena

Todos os países têm vindo a implementar diferentes regras para o combate e prevenção face à Covid-19. Em alguns casos ficará sujeito a quarentena de 14 dias qualquer cidadão que entre no país; noutros casos é obrigatória a realização do teste à chegada ou fazer-se acompanhar de um teste efetuado nos dias anteriores à sua viagem.

É por isso de extrema importância que verifique antecipadamente as condições que encontrará no país para o qual se desloca, bem como nos quais fará escala ou atravessa por via terrestre.

O **Certificado Digital COVID da UE** facilita a circulação dentro dos estados membros, podendo isentar da necessidade de realização de teste e isolamento. Ainda assim, deverá sempre verificar as regras em vigor nos países para onde se desloca, nomeadamente fora da UE, onde o mesmo não seja aplicado ou aceite.

Apoio durante a viagem

Em caso de necessidade, os postos consulares de Portugal podem prestar apoio aos viajantes. Esse apoio traduz-se na emissão de documento de viagem provisório (para situações de extravio de documentação); facilitação do contacto com unidades hospitalares, em caso de acidente ou doença e com advogados em caso de detenção.

A proteção consular não poderá, no entanto, libertá-lo da prisão, pagar as contas do hotel, do médico, do advogado, de viagens ou outras.

Nos países não pertencentes à União Europeia e onde não exista representação consular portuguesa, pode solicitar auxílio junto das Embaixadas e Consulados de outros Estados Membros da União Europeia.

Não se esqueça de...

- 1. Verificar se dispõe de passaporte válido.** Alguns países exigem um prazo de validade que poderá ir até 6 meses após a conclusão da viagem e outros não aceitam passaportes temporários;
- 2. Confirmar que a sua entrada no país de destino está autorizada.** Informe-se junto da sua agência de viagem ou das embaixadas dos países representados em Portugal sobre a necessidade de obtenção de **visto**.
- 3. Adquirir atempadamente o bilhete** e garantir que tem as condições e os meios necessários para a viagem, mesmo que seja necessário prolongar a permanência no país ou adquirir novos bilhetes de regresso;
- 3. Obter o seu Cartão Europeu de Seguro de Doença** ou **informar-se sobre quaisquer acordos de assistência médica** que possam existir com os locais de destino;
- 4. Informar-se, com antecedência, quanto à necessidade de cuidados de saúde especiais** (p.e. vacinas ou precauções especiais). Preferencialmente, realizar uma **Consulta do Viajante**;
- 5. Fazer um seguro de viagem** que inclua assistência médica, roubo, furto e despesas de repatriação;
- 6. Registrar a sua viagem no Registo Viajante** e informar algum familiar ou amigo da data de partida e da previsível hora de chegada. Indique o país ou países de destino, moradas e números de telefone de contacto.

Aprofunde estas informações e recorde os cuidados a ter durante a viagem em:

<https://www.portaldascomunidades.mne.pt/pt/conselhos-aos-viajantes>

não paramos
ESTAMOS ON
RESPOSTA DE PORTUGAL AO COVID-19

